



Ata de Reunião - Nº 41/2021



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 330ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1º/10/2021

No dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua tricentésima trigésima reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Klicia dos Santos Trindade (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros da CET examinam a caixa de denúncias no sistema Fale Conosco e constata a existência da denúncia FC 144894244, que, em exame de admissibilidade, não é admitida, pois alude a inconformismo com decisões adotadas em processo seletivo para ocupação de funções que, na verdade, dependem da discricionariedade dos gestores, dado que prescindem de processo de Recrutamento Interno. Assim, orientam o Secretário-Executivo a devolvê-la à Ouvidoria com a recomendação de que seja enviada para avaliação na Superintendência Estadual de Operações.

O Secretário-Executivo, ainda em sede de exame de admissibilidade de denúncias, informa ter recebido e encaminhado para cadastramento no sistema Fale Conosco de denúncia sobre constrangimento a empregado que responde a processo disciplinar, a qual é admitida e será apurada sob a denominação Demanda CET - 023/2021.

Após a realização do exame de admissibilidade de denúncias, Carlos Augusto Maciel dos Santos se ausenta e a Coordenadora, convoca Marcio Yoshio Tazaki, respectivo suplente, para assumir posição deliberativa.

Em seguida, Marcio Yoshio Tazaki apresenta o Relatório CET - 024/2021, o qual é aprovado, conforme resumo a seguir:

Relatório-CET nº.	Demanda CET nº.	NUP nº.	Assunto	Decisão
024/2021	018/2021	53180.030250/2021-01	Ofensa a empregados em videoconferência	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas.

Após a apreciação do Relatório CET - 024/2021, os membros da CET realizam nova revisão do texto da cartilha sobre o bom uso das redes sociais e decidem enviá-la para avaliação das Diretorias de áreas, da Auditoria, da Ouvidoria, da Corregedoria e do Departamento Jurídico.

Em seguida, são debatidos assuntos relacionados a apurações e relatórios pendentes e ao Plano de Trabalho da CET/2021.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA
Coordenadora

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL
Membro Titular

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro Titular

MARCIO YOSHIO TAZAKI
Membro Suplente Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva**, Coordenador, em 13/10/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo**, Secretário(a) Executivo(a), em 13/10/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XII, em 14/10/2021, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Yoshio Tazaki**, Membro, em 08/11/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil**, Analista XI, em 16/11/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26318550** e o código CRC **AEDFDAB8**.

